



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

Número do TR

23/16

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição

Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia fixa local através de linhas telefônicas convencionais para os Cartórios Eleitorais dos municípios de Buriti Alegre, Itumbiara e Paranaiguara - Setor 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL;

2 – JUSTIFICATIVA

Garantir o fornecimento dos serviços de chamadas telefônicas às Unidades da Justiça Eleitoral localizadas nos municípios de Buriti Alegre, Itumbiara e Paranaiguara

META A SER ALCANÇADA:

Prover a comunicação entre as Unidades da Justiça Eleitoral de Goiás e destas com a sociedade.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

A licitante deverá estar habilitada pela ANATEL a prestar todos os serviços exigidos neste Termo de Referência.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serão contratadas pelo TRE-GO 10 linhas telefônicas convencionais da seguinte forma:

Linhas Telefônicas Convencionais para os Cartórios do Interior - Setor 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

Local	Quantidade
Cartório Eleitoral de Buriti Alegre	2
Cartório Eleitoral de Itumbiara	5
Cartório Eleitoral de Paranaiguara	3
Total	10

4.2 No anexo I consta a relação dos endereços de instalação das linhas telefônicas a serem fornecidas.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e efetuar os pagamentos de acordo com o pactuado;

5.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução dos serviços contratados, quando necessário;

5.3 Notificar a Contratada, por escrito, e-mail ou outro meio de comunicação, da ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços prestados;

5.4 Documentar as ocorrências havidas;

5.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

5.6 Fornecer à Contratada, imediatamente após a assinatura do Contrato, lista com a relação dos terminais telefônicos utilizados pelo TRE-GO e e-mail para o envio das faturas em arquivo digital.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar os serviços de acordo com o padrão de qualidade e normas determinadas pela ANATEL;

6.2 Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

funcionamento do serviço;

6.3 Incluir ou excluir novas linhas na fatura agrupada, mediante solicitação do Contratante;

6.4 Indicar um empregado responsável, preposto, pela execução do contrato;

6.4.1 A indicação exigida no item 6.4 deverá ser feita no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do Contrato e comunicada à Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura pela Contratada, informando nome completo, número de telefone e e-mail corporativo do preposto;

6.5 Fornecer os serviços, objeto deste Termo de Referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ressalvados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela ANATEL.

6.6 Executar a migração - portabilidade - de todos os números telefônicos fornecidos pelo Contratante;

6.6.1. O sistema de telefonia fixa comutada da Contratada deverá ser compatível com a implantação do tridígito (148) nas linhas telefônicas do Contratante.

6.8 - APRESENTAÇÃO DAS FATURAS:

6.8.1 As faturas relativas aos serviços prestados deverão ser apresentadas, mensalmente, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos antes da data de vencimento, disponibilizadas em arquivo digital, discriminando o consumo por qualquer evento que venha a ser cobrado em cada linha telefônica;

6.8.2 As faturas somente serão aceitas se apresentadas em arquivo digital no formato PDF ou em outro que seja previamente autorizado pelo TRE-GO;

6.8.3 As faturas disponibilizadas ou apresentadas deverão conter o detalhamento de todos os serviços prestados e efetivamente cobrados.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

7 – DA PROPOSTA

7.1 A proposta de preços a ser formulada deverá contemplar os serviços discriminados nas planilhas do item 7.4.1,

7.2 Os quantitativos de consumo informados são estimativos, servindo tão somente para efeito de qualificação da melhor proposta.

7.3 Será vencedora a proposta que apresentar o menor preço por lote, considerando-se os consumos médios mensais estimados.

7.4 Nos valores fornecidos nas planilhas de formação de preços, deverão estar incluídos todos os tributos.

7.4.1 Serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC para a prestação de serviços telefônicos na modalidade local:

Linhas Telefônicas Convencionais para os Cartórios do Interior – Setor 25 Região II					
SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	PREÇO FINAL = QUANTIDADExPREÇO UNITÁRIO - DESCONTO
Trafego Telefônico Local - Fixo-Fixo	250	minutos			
Trafego Telefônico Local - Fixo-Móvel - VC1	250	minutos			
Assinatura Mensal de Linhas Convencionais	10	números			
PREÇO ESTIMADO MENSAL = SOMA DOS PREÇOS MENSAIS DEPOIS DE DEDUZIDO O PERCENTUAL DE DESCONTO					
Custo de instalação	10	linhas			
PREÇO ESTIMADO ANUAL (PREÇO ESTIMADO MENSAL x 12) + custo total de instalação					

8 – VISITA TÉCNICA

Dispensada.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1 O descumprimento ou atraso injustificado na execução dos serviços

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**Codificação
TR-SEMSE

objeto deste Termo de Referência sujeitará a Contratada às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.2 As dúvidas em relação a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pela Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura do TRE-GO, no 6º andar, ala B, do edifício anexo à sede do TRE-GO, ou por intermédio dos telefones (62) 3920-4254 e 3920-4259.

10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Orçamento estimativo anual: R\$ 11.000,00, baseado nos Contratos TRE-GO nº 28/2011, despesas realizadas em 2016.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO**UNIDADE SOLICITANTE:****SEMSE**
DATA: 19/12/2016**ELABORADOR:**_____
Alexandre Batista de
Menezes**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**_____
ANTONIO BATISTA OLIVEIRA
DE SOUSA
CHEFE DA SEMSE